

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20, Centro – CEP: 59.185-000 Site: http://várzea.rn.gov.br Email: contato@varzea.rn.gov.br

Contato: (84) 3285-2603

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO BALANÇO ANUAL DE 2022

DA PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual, instrumento essencial no planejamento da gestão pública, é elaborada em conformidade com os demais instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria, e dispõe especificamente da previsão da receita e fixação das despesas para vigorar no decorrer do exercício financeiro, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil.

DA RECEITA

PREVISÃO

Foi previsto uma receita no valor de R\$ 29.397.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais), com a realização de uma arrecadação no valor de R\$ 24.559.127,68 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete mil com sessenta e oito centavos). Em relação a previsão da receita e a realização da mesma, foi constatado um percentual correspondente a 83,54%, proporcionando um equilíbrio financeiro para honrar com os compromissos de pagamento junto aos fornecedores, despesas com folha de pagamento e encargos sociais.

DA DESPESA

A FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa fixada no mesmo valor da previsão da receita, atendeu o dispositivo constitucional e a obediência com relação ao planejamento, uma vez que, o equilíbrio entre a previsão e a realização da despesa foi mantido durante o exercício.



CNPJ: 08.168.940/0001-04

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20, Centro – CEP: 59.185-000 Site: http://várzea.rn.gov.br Email: contato@varzea.rn.gov.br

Contato: (84) 3285-2603

DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

EDUCAÇÃO

Para atender a grande demanda na manutenção e desenvolvimento do ensino,

foram destinados recursos financeiros provenientes da arrecadação de impostos e

transferências constitucionais, equivalente a 33,34%, ultrapassando o percentual de 25%

determinado no artigo 212, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SAÚDE

A alta demanda da população pelos serviços de saúde municipal, corroborou

para um aumento da oferta, com isso, comparando em percentual, foram atendidas e

pagas despesas correspondente a 16,51 % aplicadas em ações e serviços de saúde.

Assim, os dispositivos constitucionais e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de

2012, foram cumpridos.

REPASSE DO DUODÉCIMO PARA O PODER LEGISLATIVO

Foi repassado o percentual de 7% (sete por cento) proveniente da arrecadação da

receita tributária e das transferências constitucionais, determinadas pela Constituição da

República Federativa do Brasil. O que contribuiu para o cumprimento do artigo 29-A,

do aqui referido dispositivo constitucional.



CNPJ: 08.168.940/0001-04

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20, Centro – CEP: 59.185-000 Site: http://várzea.rn.gov.br Email: contato@varzea.rn.gov.br

Contato: (84) 3285-2603

DO PAGAMENTO COM RECURSOS DO FUNDEB

O pagamento das despesas com a remuneração dos profissionais da educação,

em efetiva atividade pedagógica, foi equivalente ao percentual de 100% relativo ao

montante financeiro recebido pelo FUNDEB, o que atendeu a legislação pertinente as

normas financeiras referentes a aplicação dos recursos provenientes do repasse para o

referido fundo, que determina a aplicação mínima de 70% (setenta por cento). Com

relação aos recursos oriundos da complementação da União relativos ao VAAT, foram

gastos, na educação infantil, o percentual de 99,02, com o pagamento de despesas

correntes e de capital. Com destaque para a despesa de capital que alocou recursos

financeiros correspondente a 16,51%, do total dos recebido.

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O percentual de gastos com pessoal e encargos socais, em relação a receita

corrente liquida, arrecadada durante o exercício financeiro de 2022 (no valor de

R\$24.274.205,78) foi equivalente a 52,65%, cumprindo assim, a determinação da Lei

Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que é de 60%.

DESPESAS COM AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa no montante de R\$ 1.618.614,05, com ações relacionadas a

assistência social, foi destinada ao atendimento da população em situação de

vulnerabilidade, com assistência alimentar, médica, laboratorial, residencial e

programas assistenciais destinados ao equilíbrio familiar.

CNPJ: 08.168.940/0001-04

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20, Centro – CEP: 59.185-000 Site: http://várzea.rn.gov.br Email: contato@varzea.rn.gov.br

Contato: (84) 3285-2603

DA DESPESA DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.

A despesa com investimentos no valor de R\$ 822.794,12, correspondem as

despesas com a ampliação, restauração e melhorias de prédios públicos nas áreas da

saúde, educação e infra- estrutura urbana e rural, envolvendo construção e melhoria da

via urbana e rural do município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No decorrer do exercício não foi celebrado convênios com outros entes

federados.

Com o objetivo de manter o equilíbrio entre a receita corrente líquida e a

despesa com pessoal não foi proporcionado aumento na remuneração dos servidores,

tendo sido apenas respeitado o pagamento do salário mínimo e do piso salarial de

algumas categorias, as quais são beneficiadas através da legislação federal e obrigam o

cumprimento por parte do município. Lembrando que essa decisão foi uma das

determinações que contribuiu para o equilíbrio das contas públicas, mas também, para

atender o dispositivo da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Várzea/RN, 03 de abril de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL